



A/C Mariano
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.365, de 19 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil, novecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100471.039 - CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ WILKE, NA ÁREA LÍMÍTROFE COM O MUNICÍPIO (EMENDA 113/2007)

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000238)..... R\$ 43.000,00

1001-1339200542.051 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000248)..... R\$ 22.700,00

1001-1339200542.051 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000249)..... R\$ 3.200,00

SOMA..... R\$ 68.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200691.024 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000161)..... R\$ 68.900,00

SOMA..... R\$ 68.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul

Junto com você